

EDITAL PED/BP 3/2021

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA CORUJAL – O BLOG JORNAL DE PEDAGOGIA DA USF, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, MODALIDADES DE EDUCAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Pedagogia do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições, no período de 5 a 14 de março de 2021, com vistas ao preenchimento de 12 vagas, sendo uma por semestre, no *Projeto de Extensão Universitária Corujal – O Blog Jornal de Pedagogia da USF*, ofertado em caráter voluntário, destinado aos estudantes regularmente matriculados a partir do 2.º semestre do curso de graduação em Pedagogia, modalidades de educação presencial e a distância, da Universidade São Francisco – USF.

§ 1.º As inscrições devem ser realizadas no link: <https://www.usf.edu.br/apps/eventos/inscricao/?evento=66252>, no qual devem ser informados nome, RA, CPF, curso, e-mail e celular do candidato.

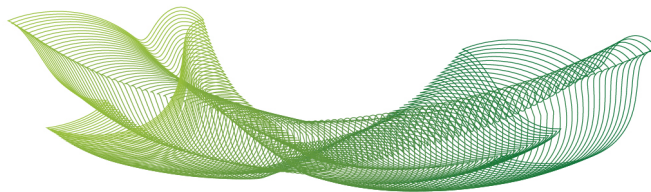
§ 2.º O estudante selecionado deverá cumprir 2h30 horas-aula semanais de dedicação, nas datas e horários estipulados com o professor responsável, para realizar uma das ações abaixo:

- I. edição de artes para redes sociais;
- II. edição de blog;
- III. monitoramento de redes sociais;
- IV. mediação e acompanhamento de lives;
- V. edição de podcast.

Art. 2.º A seleção será realizada em duas etapas:

- I. preenchimento do formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/uXX6D1jHqNBvD2vm8>;
- II. entrevista com o candidato a ser realizada entre os dias 15 e 18 de março, agendada pelo endereço de e-mail e/ou celular informados no sistema de inscrição do § 1.º do art.1.º.

§ 1.º Se não houver candidatos inscritos, um novo edital será aberto para preenchimento das vagas.



Art. 3.º O resultado do processo seletivo será divulgado por e-mail aos alunos no dia 19 de março de 2021.

§ 1.º O projeto de extensão tem início previsto para 22 de março e término em 14 de dezembro de 2021.

§ 2.º A validação das horas para certificação será realizada mediante entrega de relatórios mensais ao professor responsável do projeto, comprovando a realização das atividades planejadas.

Art. 4.º Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pedagogia.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 5 de março de 2021.

Ermelinda Maria Barricelli
Coordenadora do Curso de Pedagogia